



DECRETO Nº 1.956 GP/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição da República.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, datado de 01 de janeiro de 2021, onde requer a exoneração do cargo de Agente de Vigilância.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a pedido, o Sr. **RAFAEL EUCLIDES CARDOSO DE JESUS**, do cargo de **Agente de Vigilância**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 17 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal